



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
VARA DO TRABALHO DE CONGONHAS – MG

JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
FELIPE CLIMACO HEINECK



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)

Lei de Criação nº 7.665, de 19-7-1988
Data da instalação: 1º-10-1988
Data de implantação do PJe: 20-8-2015

Jurisdição: Congonhas, Belo Vale, Desterro de Entre Rios, Entre Rios de Minas, Jeceaba, Moeda, Ouro Branco e São Braz do Suaçuí.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 8-3-2021, p. 6.



ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição Ordinária: 2-7-2020

Data da Correição Extraordinária: 2-10-2020

Às 8 horas do dia vinte e dois de março de 2021, a Excelentíssima Desembargadora Dra. **Ana Maria Amorim Rebouças**, Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária Telepresencial por meio da plataforma de videoconferência Zoom, instituída pelo Ato Conjunto TST/CSJT/GP Nº 54, de 29 de dezembro de 2020, na Vara do Trabalho de Congonhas, situada na Avenida Bias Fortes, 1.127, conforme ATO Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes por meio do sistema eletrônico o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Felipe Climaco Heineck**; o MM. Juiz do Trabalho Auxiliar, Dr. **Josias Alves da Silveira Filho**; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Alex Moraes de Castro; os servidores Adalberto de Assis, Adriana Aparecida Barbosa de Souza Paiva, Ana Regina Carvalho Figueiredo, Ângelo José de Almeida Silva, Inilmara Cotta Santos, Jomara Gomes Pereira Niquini, Kátia Vieira Ribeiro e Silva Pereira, Maria do Carmo Carvalho Silva, Nanci Aparecida Cunha, Nilza Izabel Evaristo, Oneida Maria Carmo Castro, Sérgio Ricardo Samper Antunes, Sílvia Gabriela Costa de Oliveira Baston, Yvana Lucia Gomes Ribeiro Neiva; Ausente a servidora Thais Batista de Souza, em licença médica.

Iniciada a correição no horário acima registrado, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 150 processos, distribuídos neste ano até o dia 15-3-2021, apurando-se a média de 3,3 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu 15 cartas precatórias, dentre elas 7 executórias, até o dia 15-3-2021, das quais 9 foram devolvidas, neste ano, para os juízos deprecentes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 1.276 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 136 processos foram remetidos neste ano até o dia 15-3-2021.

1.4. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO – Há 7 autos de processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.



1.5. CARGA PARA PERITOS – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 38 processos com perícia designada.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 236 mandados expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 47 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 777 processos sobrestados.

O Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas (NUGEPNAC) faz as seguintes orientações:

A diretriz sugerida pela 1ª Vice-Presidência deste Regional quanto ao momento do encerramento do sobrestamento, alinhada com o posicionamento do STF, comunicada aos Magistrados nos Ofícios Circulares n. GVPI/7/2019 e GVPI/8/2019, é nos seguintes termos: “O **marco temporal** a ser considerado para o dessobrestamento e prosseguimento dos processos suspensos em razão de recurso extraordinário com repercussão geral ou de recursos submetidos à sistemática dos repetitivos deve ser a **publicação da ata de julgamento em sessão plenária.**”

Os lançamentos de sobrestamento em virtude de julgamentos de repercussão geral e de casos repetitivos devem ser **confirmados** diariamente no sistema SJV/SJVPI, nos termos do art. 13, § 2º, da Resolução CNJ n. 235/2016. Os processos com sobrestamento genérico (assim chamados aqueles que não decorrem de repercussão geral, IRRR, IRDR e IAC), devem ser **ignorados** também diariamente.

OBSERVAÇÕES/ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS:

Processo sobrestado pelo Tema 725 da VT de Congonhas:
0002025-92.2012.5.03.0054

O Tema da repercussão geral n. 725 (Terceirização de serviços para a consecução de atividade-fim da empresa) foi apreciado pelo STF em 10/09/2018, com publicação do acórdão pertinente em 13/9/2019. Nesse caso específico, há despacho da 1ª Vice-Presidência deste Regional, exarado em 16/09/2019, noticiando a solução da matéria relativa ao Tema 725 “não mais subsistindo razão para o sobrestamento antes definido” (conforme consta no quadro informativo “Temas de interesse da Justiça do Trabalho (Repercussão Geral – STF)”, acessado pela aba “JURISPRUDÊNCIA/STF/Repercussão Geral” na página inicial do site deste TRT3).

Em consulta ao site deste Regional, verificou-se que o processo indicado acima retomou o seu andamento na 1ª Instância, com publicação de sentença em 6/12/2018, encontrando-se, atualmente, em fase recursal: “Conclusos os autos para decisão de admissibilidade do



Recurso de Revista – RO”. Porém, não houve o lançamento do encerramento do sobrestamento no SIAP1 pelo Tema 725.

- **Orientação:** registrar o encerramento do sobrestamento no SIAP1, para correta informação dos dados ao CNJ.

Lançamentos não confirmados da VT de Congonhas:

Processos com destaque em laranja na planilha de sobrestados, encaminhada em anexo.

Uma pesquisa por amostragem no PJe revelou que no processo n. 0010795-93.2020.5.03.0054 a determinação judicial de sobrestamento embasou-se no Tema 1046 da repercussão geral. Em consequência, foi lançado o movimento correspondente no PJe. Assim, esse lançamento deve ser confirmado no sistema SJVPI.

Sendo idêntica a hipótese dos demais processos constantes da planilha acima referida, esses também devem ser confirmados no sistema SJVPI.

Lançamentos não ignorados da VT de Congonhas:

Processos com destaque em verde na planilha de sobrestados, encaminhada em anexo.

Uma pesquisa por amostragem no PJe revelou que no processo n. 0010918-51.2017.5.03.0069 a determinação judicial de sobrestamento não se embasou em repercussão geral, em incidentes de recursos repetitivos ou em IAC. Tanto que foi registrado movimento de sobrestamento genérico. Assim, esse lançamento deve ser ignorado no sistema SJVPI.

Sendo idêntica a hipótese dos demais processos constantes da planilha acima referida, esses também devem ser ignorados no sistema SJVPI.

Processos examinados na correição, por amostragem, temas ainda não julgados:

0010353/20, 0010349/20, 0010941/18, 0010822/18, 0010008/18, 0010783/20, 0010513/18, 0010781/20, 0010512/18, 0010247/20

: sobrestados em razão do recurso extraordinário com repercussão geral pelo STF – Tema nº 1046 – Validade de norma coletiva de trabalho que limita ou restringe direito trabalhista não assegurado constitucionalmente.

Recomenda-se, ainda, que seja observada a correta correspondência dos andamentos dos processos àqueles do sistema E-Gestão, conforme Manual de Orientações do Sistema E-Gestão 1º Grau (http://nigestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o_1%C2%BA_Grau).

Também deve ser consultada a cartilha de sobrestamento e “dessobrestamento” elaborada pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, disponível no link https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/nugep-2/downloads/Cartilha_NUGEP.pdf

Está disponível no link <https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/suspensoes-encerradas/suspensoes-encerradas-no-trt-mg>, sistematizadas por assunto.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 37,48% em 2016, de 38,85% em 2017, de 34,44% em 2018 e de 31,24% em 2019 e 41,39% em 2020. A Meta estabelecida para este indicador em 2020 foi de 40% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 21/01/2021, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).

Vara do Trabalho	Congonhas - 01ª Vara				
Indicador / Ano	2016	2017	2018	2019	3º trim/2020 (01/10/19 a 30/09/20)
Ind. 10: Taxa de Congestionamento Conhecimento (%)	48,24	54,75	53,33	46,49	64,20

1.9. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2021 até 15-3-2021)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	138
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	1.441
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	27

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas (aguardando atualização do PJe – chamado aberto junto ao TST):

Processos sem audiência designada durante a fase de instrução: São os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão	573
--	-----



suspensos/sobrestados.

Aguardando atualização do PJe - chamado aberto junto ao TST

1) Indicador Idade média do Pendente de Julgamento (I01): representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, "são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2016	32	5
2017	232	4
2018	344	3
2019	420	2
2020	443	1
2021 – ano de referência	135	
TOTAL	1.606	2,12

Abaixo a tabela dos 20 processos mais antigos na fase de conhecimento, extraídos dos itens 60, 900.60, 61, 90061, 62 e 90.062 (dados apurados no mês de março até o dia 15):

Processo	Tarefa
0010576-22.2016.5.03.0054	Aguardando final do sobrestamento
0010651-61.2016.5.03.0054	Aguardando final do sobrestamento
0010950-38.2016.5.03.0054	Aguardando final do sobrestamento
0011682-27.2016.5.03.0019	Aguardando final do sobrestamento
0011751-51.2016.5.03.0054	Aguardando final do sobrestamento
0011819-98.2016.5.03.0054	Assinar sentença
0011910-91.2016.5.03.0054	Aguardando final do sobrestamento
0011978-41.2016.5.03.0054	Aguardando final do sobrestamento
0011996-62.2016.5.03.0054	Aguardando final do sobrestamento
0012196-69.2016.5.03.0054	Aguardando final do sobrestamento
0012303-16.2016.5.03.0054	Aguardando final do sobrestamento
0012472-55.2016.5.03.0069	Aguardando final do sobrestamento
0012477-25.2016.5.03.0054	Aguardando final do sobrestamento
0012478-10.2016.5.03.0054	Aguardando final do sobrestamento
0012479-92.2016.5.03.0054	Aguardando final do sobrestamento
0012480-77.2016.5.03.0054	Aguardando final do sobrestamento



0012481-62.2016.5.03.0054	Aguardando final do sobrestamento
0012482-47.2016.5.03.0054	Aguardando final do sobrestamento
0012524-96.2016.5.03.0054	Aguardando final do sobrestamento
0012525-81.2016.5.03.0054	Aguardando final do sobrestamento

2) Indicador Pendentes (I02): representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	9
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	1.685

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	1
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	141

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa - fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de execução (item 90383)	1.576

3) Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido (I03): representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando	Saldo de processos do item 62 no final do	0



	prolação de sentença	período de referência	
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	27

1.10. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO – A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 75,67% em 2016, de 68,88% em 2017, de 62,84% em 2018 e de 56,65% em 2019 e 63,28% em 2020. A Meta estabelecida para este indicador em 2020 foi de 57% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 21/01/2021, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).

Vara do Trabalho	Congonhas - 01a Vara				
Indicador / Ano	2016	2017	2018	2019	3º trim/2020 (01/10/19 a 30/09/20)
Ind. 14: Taxa de Congestionamento Execução (%)	82,67	80,01	66,02	57,30	69,04

Existem 1.873 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 1.075 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) não há processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 798 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) não há processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2021 até 15/03/2021

No ano anterior, até dia 15/03/2020 – havia 1.639 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 1.064 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) não há processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 575 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Abaixo Tabela dos 20 processos mais antigos na fase de execução, conforme itens 99 e 90099 do e-Gestão (dados apurados no mês de março até o dia 15):

Processo	Tarefa
0004000-91.2008.5.03.0054	DESPACHO
0010706-46.2015.5.03.0054	Prazos Vencidos
0011053-79.2015.5.03.0054	Prazos Vencidos



	Assinar expedientes e comunicações - magistrado
0010490-85.2015.5.03.0054	
0010638-96.2015.5.03.0054	Elaborar despacho
0010600-84.2015.5.03.0054	Aguardando prazo
0011014-82.2015.5.03.0054	Assinar despacho
0011015-67.2015.5.03.0054	Aguardando prazo
0010546-84.2016.5.03.0054	Aguardando prazo
0010352-21.2015.5.03.0054	Elaborar despacho
0011192-31.2015.5.03.0054	Aguardando prazo
0010654-50.2015.5.03.0054	Aguardando prazo
0010527-78.2016.5.03.0054	Assinar despacho
0010333-15.2015.5.03.0054	Cumprimento de Providências
0010236-78.2016.5.03.0054	Aguardando prazo
0010631-70.2016.5.03.0054	Aguardando prazo
0011201-56.2016.5.03.0054	Cumprimento de Providências
0010196-96.2016.5.03.0054	Análise
0011187-09.2015.5.03.0054	Aguardando prazo
0011057-19.2015.5.03.0054	Cumprimento de Providências

Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das decisões de execução conforme itens 90.093/93 (execuções encerradas) e 90.398/398 (incidentes na Liquidação/Execução julgados,) extraídos do sistema e-Gestão (mês de março 2021 apurado até dia 15):

Mês	Ano 2020	Ano 2021
Janeiro	69	98
Fevereiro	54	88
Março	48	37
Abril	53	
Maio	26	
Junho	40	
Julho	127	
Agosto	143	
Setembro	76	
Outubro	101	
Novembro	62	
Dezembro	51	
TOTAL	850	223



	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11	2020/12	2021/01	2021/02	2021/03
	1					25			1			1		2	
FELIPE CLIMACO HEINECK	32	34	4	31	13	13	36	52	60	62	17		44	44	13
JOSIAS ALVES DA SILVEIRA FILHO	35	20	44	22	33	27	66	85	15	39	45	50	54	42	24
Totais	69	54	48	53	26	40	127	143	76	101	62	51	98	86	37

Comparativamente, nos anos de 2020 e 2021, foram expedidos alvarás, conforme abaixo (mês de março 2021 apurado até dia 15):

Mês	Ano 2020	Ano 2021
Janeiro	15	155
Fevereiro	163	225
Março	163	170
Abril	143	
Maior	174	
Junho	241	
Julho	339	
Agosto	410	
Setembro	402	
Outubro	268	
Novembro	247	
Dezembro	310	
TOTAL	2875	550

1.11. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 19-3-2021, existem 56 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	9
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	44
Tutelas Provisórias Pendentes	3
Total	56



2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 22-3-2021 havia 5 processos:

- a) **instrução por videoconferência:** 4 processos.
- b) **encerramento de instrução por videoconferência:** 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010049/20, 0010979/19, 0010239/19, 0010346/18, 0010388/18.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º do ATO Nº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e mediante consulta ao Painel Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho possui, até o dia 15-3-2021, 277 processos físicos no total, dentre eles, os migráveis são 9 processos.

Exame dos autos dos processos 0010100/21, 0010510/20, 0010015/21, 0010144/21, 0010629/20, 0010178/20, 0010777/20, 0010015/21, 0010091/21, 0010095/21, 0010353/20, 0010349/20, 0010941/18, 0010822/18, 0010008/18, 0010783/20, 0010513/18, 0010781/20, 0010512/18, 0010247/20, 0010039/21, 0010713/20, 0010009/20, 0010496/20, 0010548/20, 0010456/20, 0010598/20, 0010609/20, 0010410/20, 0010012/21, 0010461/20, 0010687/20, 0010691/20, 0010734/20, 0010102/21, 0011881/17, 0010331/20, 0010276/20, 0010329/20, 0010758/20, 0010237/20, 0010108/20, 0010331/20, 0010427/20, 0010938/19, 0010230/19, 0010292/19, 0011057/19, 0010574/19, 0010220/19, 0010123/18, 0010303/19, 0010549/19, 0010550/19, 0010062/20, 0010792/19, 0010397/20, 0010112/20, 0010146/16, 0010600/17, 0010738/20, 0010032/21, 0010591/20, 0010036/21, 0010386/20, 0010091/20, 0010574/20, 0010106/20, 0010490/20, 0010019/21, 0011657/17, 0010609/18, 0010879/18, 0010429/20, 0010423/20.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010039/21, 0010713/20: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;
- 0010629/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 61dff9b (mais de 10 dias);



- 0010178/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 1096054 (mais de 20 dias);
- 0011881/17: excesso de prazo na prolação de sentença – Id 74e9d93 (mais de 30 dias) – Dr. Felipe Clímaco Heineck;
- 0010230/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id e99622b (mais de 10 dias);
- 0010574/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 9acb7b5 (mais de 10 dias);
- 0010549/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 1379478 (mais de 20 dias), Id a851bbe (mais de 10 dias);
- 0010550/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id b7fe27a (mais de 20 dias), Id e7ab1fe (mais de 10 dias);
- 0011657/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id d1d2452 (mais de 10 dias);
- 0010609/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 1d9b698 (sem movimentação há mais de 10 dias);
- 00108979/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 8f88a85 (mais de 10 dias);

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, divulgada por meio do Ofício Circular N. CR/45/2018, de 1º de outubro de 2018.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 2 inquéritos judiciais em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 11 ações civis públicas em tramitação.

Processo	Tarefa
0000623-39.2013.5.03.0054	Instância superior
0001982-87.2014.5.03.0054	Aguardando prazo
0002025-92.2012.5.03.0054	Aguardando apreciação pela instância superior
0010217-33.2020.5.03.0054	Análise
0010638-91.2018.5.03.0054	Cumprimento de Providências



0010804-89.2019.5.03.0054	Aguardando apreciação pela instância superior
0011120-39.2018.5.03.0054	Aguardando apreciação pela instância superior
0012083-81.2017.5.03.0054	Aguardando apreciação pela instância superior
0025700-26.2008.5.03.0054	Cumprimento de Providências
0044500-10.2005.5.03.0054	Arquivo provisório

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 3 ações civis coletivas em tramitação.

Processo	Tarefa
0000542-90.2013.5.03.0054	Aguardando final do sobrestamento
0010061-50.2017.5.03.0054	Assinar expedientes e comunicações - magistrado
0011887-14.2017.5.03.0054	Aguardando apreciação pela instância superior

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2019	2020	2021
Procedimento sumaríssimo/ordinário	24	39	-
Instrução processo físico	1.423	-	-
Instrução processo eletrônico	434	282	441

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2019	2020	2021
Procedimento sumaríssimo	10	13	05/04/2021 – 14 dias
Procedimento Ordinário	11	23	28/04/2021 – 24 dias
Instrução	164	125	01/02/2022 – 192 dias

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2021 até 15-3-2021).

1) Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento (I04): representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a	0	0



data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)		
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	116	327

2) Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação (I05): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	46	232

3) Indicador Prazo Médio Fase de Execução (I06): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	167	443
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	1	4.165

No ano de 2021, até o dia 15, com 45 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	15-3-2021	Média dia/útil
Julgados procedentes	8	0,1



Julgados procedentes em parte	62	1,3
Julgados improcedentes	9	0,2
Extintos com resolução de mérito	1	0,02
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	80	1,7
Extintos sem resolução de mérito	4	0,08
Arquivamento	3	0,06
Desistência	3	0,06
Outras decisões sem resolução de mérito	0	0
Total sem resolução de mérito	10	0,2
Decisões de conhecimento	90	2
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	55	1,2
Decisões na fase de execução	55	1,2
Total	200	4,4

No ano 2020, apurou-se que, em 235 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2020	Média/dia útil
Julgados procedentes	34	0,1
Julgados procedentes em parte	220	0,9
Julgados improcedentes	48	0,2
Extintos com resolução de mérito	4	0,01
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	306	1,3
Extintos sem resolução de mérito	15	0,06
Arquivamento	20	0,08
Desistência	35	0,1



Outras decisões sem exame de mérito	0	0
Total sem exame de mérito	70	0,298
Decisões de conhecimento	376	1,6
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	249	1,06
Decisões na fase de execução	371	1,5
Total	996	4,2

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

– Em fevereiro de 2021, com 17 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	63	3,7
Conciliação em execução	3	0,1
Encerramento de instrução Os encerramentos de instrução não são somados	1	0,05
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	15	0,882
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	44	2,5
Una/Una (rito sumaríssimo)	0	0
Total	125	7,3

No mês de fevereiro de 2021, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram homologados 14 acordos em conhecimento, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.



Conforme sistema e-Gestão, foram conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução (sentenças e decisões). Mês de março 2021 apurado até dia 15:

Fase	Conhecimento		Execução		Liquidação	
Mês/ano	2020	2021	2020	2021	2020	2021
Janeiro	8	3			4	2
Fevereiro	23	15	3	5	5	1
Março	12	10	3	3	4	3
Abril			1			
Maio	3		1			
Junho	7		1		6	
Julho	9		5		2	
Agosto	13		5		3	
Setembro	11		4		4	
Outubro	14		6		1	
Novembro	14		7		3	
Dezembro	15		3		2	
TOTAL	129	28	39	8	34	6

	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11	2020/12	2021/01	2021/02	2021/03
ANDREA RODRIGUES DE MORAIS														2	
FELIPE CLIMACO HEINECK	10	16	5			4	9	6	14	21	14		5	5	8
FLAVIA CRISTINA ROSSI DUTRA							1	2							2
HADMA CHRISTINA MURTA CAMPOS									1						
JOSIAS ALVES DA SILVEIRA FILHO	2	15	13	1	4	10	6	11	4		9	20		14	6
Totais	12	31	18	1	4	14	16	21	19	21	24	29	5	21	26

Comparativamente, nos anos de 2020 e 2021, foram realizadas audiências, conforme abaixo (mês de fevereiro 2021 apurado até dia 18):

Mês	Ano 2020	Ano 2021
Janeiro	79	58
Fevereiro	213	127
Março	74	102
Maio	7	
Junho	62	



Julho	141	
Agosto	127	
Setembro	60	
Outubro	106	
Novembro	115	
Dezembro	91	
TOTAL	1075	287

	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11	2020/12	2021/01	2021/02	2021/03
ANDREA RODRIGUES DE MORAIS											1			3	
FELIPE CLIMACO REINECK	50	153	30	7	34	53	28	40	106	55			33	44	35
FLAVIA CRISTINA ROSSI DETRA						1	2								2
HADMA CHRISTINA MURTA CAMPOS								1							
JOSIAS ALVES DA SILVEIRA FILHO	29	50	44		28	87	97	19		59	90	25	80	65	
LIZA MARIA CORDEIRO												1			
Totais	79	213	74	7	62	141	127	60	106	115	91	58	127	102	

Foram realizadas 124 audiências de 01-03-2021 até o dia 18-03-2021 e designadas 75 de 19-03-2021 até do dia 31-03-2021.

Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento, conforme apurado nos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049 do e-Gestão: (mês de fevereiro 2021 apurado até dia 18):

Mês	Ano 2020	Ano 2021
Janeiro	29	27
Fevereiro	84	48
Março	36	42
Abril	64	
Maio	33	
Junho	36	
Julho	28	
Agosto	32	
Setembro	26	
Outubro	31	
Novembro	48	
Dezembro	57	



TOTAL	504	117
--------------	------------	------------

	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11	2020/12	2021/01	2021/02	2021/03
FELIPE CLIMACO HEINECK	11	45	10	56	25	14	7	13	10	28	24	1	21	14	8
JOSIAS ALVES DA SILVEIRA FILHO	18	39	26	8	7	22	21	19	8	3	24	56	6	34	34
Totais	29	84	36	64	33	36	28	32	26	31	48	57	27	48	42

Foram despachados, segundo dados da produtividade, extraídos das tabelas processuais unificadas no período (mês de março 2021 apurado até dia 15):

Mês	Ano 2020	Ano 2021
Janeiro	954	775
Fevereiro	1507	1088
Março	904	662
Abril	834	
Maio	798	
Junho	1158	
Julho	1603	
Agosto	1483	
Setembro	1175	
Outubro	973	
Novembro	1072	
Dezembro	710	
TOTAL	13171	2525

Constatou a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a sexta-feira, o Juiz Titular realiza audiências a partir das 8h30min. O Juiz Auxiliar realiza audiências a partir das 13h30min. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 10 minutos para as de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.

A análise dos termos do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, fica prejudicada em razão das medidas de prevenção à disseminação do Novo Coronavírus da Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

Declaram os magistrados, quanto à residência, que cumprem a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções

Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantêm o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade –

Movimentação Anual de Processos			
	2019	2020	2021 até 15-3
Processos recebidos	1.108	714	150
Média por dia útil	4,8	3,0	3,3
Processos remanescentes do ano anterior	1.706	1.362	1.611
Sentenças anuladas	5	5	0
Total de processos para solução	2.819	2.081	1.761
Processos solucionados	1.473	504	117
Processos conciliados	324	128	27
Produtividade	52,25%	24,21%	6,64%

Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 35,5% em relação ao número de processos recebidos no ano 2020. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2020 houve uma diminuição de 28,04%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país e auxiliar na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando um instrumento eficaz de gestão. Ademais, o IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018.

MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: (de 1º-1-2021 até 15-3-2021)

1) Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento (I07): representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	27
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	117

2) Indicador Taxa de Solução (I08): representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	117
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	150

3) Indicador Taxa de Execução (I13): representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	169
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	168

MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: (de 1º-1-2021 até 15-3-2021)

1) Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento (I09): representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	1.694
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	119

2) Indicador Taxa de Congestionamento na Execução (I10): representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	1.576
--	--	-------



Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	245
------------------------------	--	-----

MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO: (de 1º-1-2021 até 15-3-2021)

1) Indicador Produtividade por Servidor (I11): representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	119
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	245
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	16

2) Indicador Pendentes por Servidor (I12): representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 337 e 90337 no final do período de referência	1.694
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	1.576
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	16



Perfil da Vara do Trabalho		Congonhas - 01ª Vara			
Indicadores / Período de referência		Ano 2019 01/01/2019 a 31/12/2019	1º trim 2020 01/04/2019 a 31/03/2020	2º trim 2020 01/07/2019 a 30/06/2020	3º trim 2020 01/10/2019 a 30/09/2020
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,80	1,65	1,51	1,37
	I02 - Pendentes	3.402	3.367	3.366	3.406
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	1,69	19,54	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	456,49	442,15	394,37	305,02
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	221,67	231,32	241,24	250,43
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	1.690,07	1.642,17	1.625,73	735,96
	I07 - Taxa de conciliação (%)	21,94	23,85	23,74	26,32
	I08 - Taxa de solução (%)	132,37	117,43	104,85	71,25
	I13 - Taxa de execução (%)	234,50	237,22	241,31	108,70
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	46,51	51,28	54,45	64,20
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	57,30	57,52	57,98	69,04
	I11 - Produtividade por servidor	164,94	158,06	146,44	100,50
	I12 - Pendentes por servidor	174,29	187,50	187,88	200,38
Meso	Acervo	0,86	0,91	0,63	0,64
	Celeridade	0,65	0,64	0,60	0,50
	Produtividade	0,52	0,58	0,59	0,84
	Congestionamento processual	0,69	0,75	0,76	0,84



	Força de trabalho	0,59	0,64	0,64	0,71
Macro	IGEST	0,6622	0,7021	0,6463	0,7073
	Posição IGEST	152	156	154	158
	Movimentação processual	1501 a 2000	1501 a 2000	1501 a 2000	1501 a 2000

Consultada a tabela do IGEST, disponível no e-Gestão, apurou-se, até que o índice seja retificado pelo TST, conforme demanda desta Corregedoria, que no período de referência, ano 2020, no mesoindicador por colocação, esta unidade está na 157ª posição.

6. ARRECADAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$5.771.578,6	R\$662.029,72	R\$48.865.632,25

7. PORTARIAS – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, encontra-se em vigor a Portaria 1/2017, que regulamenta a prática de atos ordinatórios.

8. SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora/Vice-Corregedora examinou 80 autos de processos, sendo que em 9 foram encontrados excessos de prazo.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foi observada a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como foram observadas as suspensões de prazo em decorrências das chuvas em 2020, da Portaria GP N. 109/2020 e das Portarias Conjuntas GP/CR/VCR N. 112/2020 e N. 114/2020. Também foram observadas as determinações referentes ao COVID-19.

10. Gestão Estratégica

Meta 1 CNJ/ 2021: Julgar mais processos que os distribuídos – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

Em 2020, quando a Meta era “julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 64,65% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional



no 1º grau foi de 93,50% (valor consultado em 15/02/2021 no SIGEST/CSJT e Portal de Metas Nacionais do CNJ).

No ano 2021, até o dia 28-2-2021, o percentual alcançado foi de 48,08% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 80,98%.

Meta 2 CNJ/ - 2021: Julgar processos mais antigos – Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.

Os valores de 2020-2021 aguardam publicação pelos órgãos superiores.

Meta 3 CNJ/ - 2021: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

Em 2020, quando a Meta era “Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 61,68% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 48,78%, conforme modelo de apuração do SIGEST/CSJT e 108,40% de cumprimento da meta, conforme modelo de apuração do CNJ, que utiliza como parâmetro a cláusula de barreira, que em 2020 foi de 45%. Ressalta-se que o indicador possui como meta o valor de 46,58% (valor consultado em 15/02/2021 no SIGEST/CSJT e Portal de Metas Nacionais do CNJ).

No ano 2021, até o dia 28-2-2021, o percentual alcançado foi de 55,2% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 99,74%.

Meta 5 CNJ – 2021: Reduzir a taxa de congestionamento - Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Trata-se de uma nova meta para o exercício de 2021.

Em 2020, a Meta 5 era “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 86,21%, do valor da meta estipulado para o ano de 2020, não tendo cumprido a Meta. O resultado deste Regional foi de 108,52% (valor consultado em 15/02/2021 no SIGEST/CSJT e Portal de Metas Nacionais do CNJ).

No ano 2021, até o dia 28-2-2021, o percentual alcançado foi de 95,19%% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 104,30%.

Meta 6 CNJ – Em 2020, quando a Meta era “Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º grau.” (VIGOROU ATÉ 2020).

Os valores de 2020 e 2021 aguardam publicação pelos órgãos superiores.



Meta 5 CSJT – 2021: Tempo médio de duração do processo – Fase de Conhecimento

Em 2020, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2018, em 2% até 2019 e em 5% até 2020”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 321,06 dias, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 171 dias (valor consultado em 15/02/2021 no SIGEST/CSJT). Observa-se que a meta em 2020 era de 208 dias.

No ano 2021, até o dia 28-2-2021, o tempo médio de duração do processo desta unidade está em 323 dias, sendo de 173 dias o resultado deste Regional para o mesmo período.

Meta 11 CNJ 2021: Aumentar a tramitação dos processos de forma eletrônica – Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total.

No ano 2021, conforme painel do CLEC – disponível na intranet está unidade organizacional possui 9 processos migráveis.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

12.1 MEDIDAS TOMADAS PELA VARA DO TRABALHO NO TOCANTE À CONTINGÊNCIA DO COVID-19:

A unidade organizacional observou as medidas publicadas referentes ao COVID-19, especialmente, a Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que, quando da publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção, seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, que dispõe sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.



Recomenda-se, ainda, ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;
- 2) inseridos em pauta os processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.9 desta Ata;
- 3) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- 4) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- 5) as decisões proferidas no prazo do artigo 226, III, do CPC, sem a dilação de 48 horas a que se refere o artigo 851, §2º da CLT;
- 6) envidados esforços para a redução do prazo de designação de audiências de instrução;
- 7) examinados e saneados os processos mais antigos que estão na fase de conhecimento, conforme o discriminado no item 1.9 desta Ata;
- 8) examinados e saneados os processos mais antigos que estão na fase de execução, conforme o discriminado no item 1.10 desta Ata;
- 9) reduzida a quantidade de processos na fase execução, tendo em vista o aumento do número de processos no ano de 2021 em relação ao mesmo período do ano 2020, conforme o item 1.10 da ata;
- 10) saneados os incidentes processuais pendentes, conforme apurado no item 1.11 desta Ata;



11) envidados esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;

12) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes no Painel de Produtividade, disponível na intranet deste Regional;

13) cumprida a Resolução Conjunta GP/CR/VCR N. 138, de 13 de março de 2020, publicada no DJE de 16-3-2021, alterada pela Resolução Conjunta TRT/GP/GCR/GVCR 142/2020, dispondo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3ª Região, observado o Procedimento de Controle Administrativo CNJ 0008654-73.2018.2.00.000, que defere a liminar para suspender as regras estabelecidas no art. 2º da Resolução conjunta em epígrafe e do art. 52 da Resolução CSJT n. 185, de 24 de março de 2017, facultando ao Tribunal a digitalização das peças dos autos, que por ora, não deverá ser feita pelas partes, observando, ainda, o Ofício Circular N. CR/64/2019;

14) envidados esforços para o cumprimento da Meta 1 CNJ/Meta 6 CSJT: Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente; Meta 3 CNJ/Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018; Meta 5 CNJ/Meta 11 CSJT: Índice de Execução (IE) - Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente e da Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo - Fase de Conhecimento (TMDP1c): Reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2018, em 2% até 2019 e em 5% até 2020, tendo em vista que estas não foram atingidas no ano 2020;

15) observada a Resolução Conjunta GP/GCR N. 136, de 27 de janeiro de 2020, devendo a Vara do Trabalho adotar medidas para cumprimento dos procedimentos previstos no capítulo II, artigos 5º ao 7º da referida Resolução, e certificar a inexistência de depósitos judiciais e recursais vinculados ao processo a ser arquivado. Para isso, até a efetiva liberação do sítio eletrônico Garimpo, as varas do trabalho deverão consultar a existência de saldo nos sítios eletrônicos dos bancos já disponíveis. https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/aceso-restrito/ (extratos da caixa econômica federal) e <https://www63.bb.com.br/portalbb/djo/rdo/magistrado/RD04,802,4647,4653,0,1,1.bb?cid=1335> (extratos do Banco do Brasil) e <https://conectividade.caixa.gov.br> (depósitos recursais antes da reforma trabalhista);

16) observada a Portaria Conjunta GP/GCR/GVCR N. 223, de 3 de setembro de 2020 que estabelece no âmbito da Justiça do Trabalho de Minas Gerais medidas para a retomada gradual dos serviços presenciais, observadas as ações necessárias para a prevenção de contágio pelo novo coronavírus, causador da COVID-19;

17) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020 e artigo 5º da Portaria Conjunta CR/VCR N. 2, de 20 de março de 2020, dispondo que o contato de urgência das partes e advogados deve ser realizado por e-mail institucional e que o



atendimento também seja por meio de videoconferência a advogados, procuradores, membros do Ministério Público do Trabalho e partes que atuam no exercício do jus postulandi, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, durante a pandemia da Covid-19 e a habilitação das funcionalidades siga-me ou WhatsApp Business;

18) cumprida a recomendação Nº 10/GCGJT, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020, que, em caráter excepcional, durante a duração da pandemia, sejam priorizados os atos atinentes à tramitação das ações trabalhistas e recursos de interesse dos profissionais da saúde que se encontram na função de atuação ao combate ao COVID-19;

19) cumprida a Resolução 233, de 13-7-2016, do CNJ que dispõe sobre a criação de cadastro de profissionais e órgãos técnicos ou científicos no âmbito da Justiça de primeiro e segundo graus, disponível no sítio eletrônico <https://portal.sigco.jt.jus.br/portal/0>, escolhendo e nomeando perito cadastrado, por nomeação direta do profissional ou por sorteio eletrônico, a critério do magistrado, observando o critério equitativo de nomeação em se tratando de profissionais da mesma especialidade;

20) convocados todos os servidores da unidade judiciária a participarem dos cursos oferecidos pela Escola Judicial relacionados à utilização do PJe na gestão de vara, com vistas à necessária capacitação e ao constante aprimoramento dos serventuários para uma prestação jurisdicional cada vez mais adequada. O secretário da vara deverá enviar à Corregedoria Regional a relação dos servidores que participarão dos eventos, com a respectiva comprovação de sua presença.

21) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, o Exame Periódico de Saúde na data aprezada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2020:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

1) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do



Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

3) realizado, pelos MM. Magistrados e pelos servidores, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais;

4) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;

5) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;

6) continuados os esforços para aumentar a produção, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;

7) verificados os lançamentos nos processos incidentais à fase de execução, em razão dos dados apurados no item 1.11 desta Ata;

8) envidados esforços para o cumprimento da Meta 2 CNJ/Meta 7 CSJT: Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017, nos 1º e 2º graus; Meta 3 CNJ/Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017 e Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo - Fase de Conhecimento (TMDP1c): Reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2017, que não foram atingidas no ano 2019.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as incluídas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser



exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que a Excelentíssima Desembargadora Corregedora não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Excelentíssima Desembargadora Corregedora determinou a abertura de um pedido de providências para monitoramento mensal da vara até a realização de uma correição extraordinária, aprazada para setembro/2021.

A Correição Ordinária é encerrada às 11h15min do dia vinte e dois de março de 2021, em sessão pública telepresencial, nos termos do Edital n. 32/2021, publicado no DJe 8-3-2021, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pela Excelentíssima Desembargadora Corregedora. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e Jânio Júlio Fernandes.

Ana Maria Amorim Rebouças
Desembargadora Corregedora do TRT/3ª Região

MOZART SECUNDINO DE OLIVEIRA
JUNIOR;30831138

Assinado de forma digital por
MOZART SECUNDINO DE
OLIVEIRA JUNIOR;30831138
Dados: 2021.03.22 16:11:16 -03'00'

Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria